



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove, na sala de reuniões dos Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e quinze minutos, onde se encontravam presentes os Senhores: Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Presidente da Câmara Municipal, Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Técnico José do Nascimento Lemos Pinto e Sérgio dos Santos Tomé Paredes, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

**Faltas à reunião:** Não houve.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Ofício n.º 19/2009, 04-05-2009, da Freguesia de Numão,** com o registo de entrada n.º 1880 de 06-05-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para pagamento de colocação de portas nas casas de banho das Escolas de Numão (pré-escolar e primária).

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para pagamento da colocação de portas nas casas de banho das Escolas de Numão (pré-escolar e primária).

**Ofício n.º 43/09 datado de 01-05-2009, da Junta de Freguesia de Cedovim,** com registo de entrada n.º 1857 de 05-05-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para pagamento de trabalhos de calçada.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 3.000,00€ (três mil euros), para pagamento dos trabalhos na calçada na Estrada Nova da freguesia de Cedovim.

**Ofício n.º 947/2009, datado de 28-04-2009, do Agrupamento Vertical de Escola,** a enviar requerimento de Teresa de Jesus Ervedal a solicitar apoio financeiro no montante de 648,00€, para financiar o “Curso de Objectos em Estanho”.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 648,00€ (seiscentos e quarenta euros), para financiamento do “Curso de Objectos em Estanho”.

**Proposta de celebração de contrato-programa** com o Agrupamento Vertical de Escolas sobre utilização dos autocarros.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, propor ao Agrupamento Vertical de Escolas a celebração de um contrato programa sobre a utilização dos autocarros, no sentido do Município suportar directamente os encargos da utilização dos nossos autocarros nas viagens necessárias ao cumprimento das actividades previstas no plano de actividades do ano lectivo em curso.

**Ofício n.º 30/09, datado de 23-04-2008, da Liga dos Combatentes – Núcleo da Guarda,** com registo de entrada n.º 1751 de 27-04-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para aquisição de material de escritório para a sede daquela liga.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, retirar este assunto da reunião.

**Ofício n.º 41/2009, datado de 22-04-2009, da Freguesia de Cedovim,** com registo de entrada n.º 1760 de 27-04-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para alargamento da Rua da Boavista.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para financiamento do alargamento da Rua da Boavista.

**Ofício n.º 40/2009, datado de 22-04-2009, da Freguesia de Cedovim,** com registo de entrada n.º 1749 de 27-04-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para pagamento do prolongamento de horário no apoio às refeições no jardim-de-infância de Cedovim.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 593,60€ (quinhentos e noventa e três euros e sessenta centimos), para financiamento do prolongamento de horário acima mencionado.

**Ofício s/n.º, datado de 04-05-2009, da Freguesia de Santa Comba,** com registo de entrada n.º 1895 de 07-05-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

pagamento à acompanhante das crianças do pré-escolar daquela freguesia, que frequentam o jardim de infância de Vila Nova de Foz Côa.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 1.823,20€ (mil oitocentos e vinte e três euros e vinte centimos), para pagamento do acompanhamento acima mencionado.

**Ofício s/n.º datado de 24-04-2009, da Casa do Benfica de Vila Nova de Foz Côa,** com registo de entrada n.º 1780 de 28-04-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para o Torneio de Futebol de Iniciados.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), para apoio ao Torneio de Futebol de Iniciados.

**Ofício s/n.º datado de 20-04-2009, da Comissão Fabriqueira de Touça,** com registo de entrada n.º 1678 de 21-04-2009, sobre pedido de apoio financeiro, para pagamento da substituição das portas da Igreja Matriz de Touça.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 2.850,00€ (dois mil oitocentos e cinquenta euros), para financiamento da substituição das portas da Igreja Matriz de Touça.

**Ofício s/n.º, datado de 28-04-2009, do Foz Côa Automóvel Clube,** com registo de entrada n.º 1868 de 05-05-2009, a enviar facturas relativas a trabalhos na pista autocross e fornecimento de combustível.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante 380,00€ (trezentos e oitenta euros) e 756,23€ (setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e três centimos), para pagamento de facturas referentes a trabalhos na pista e fornecimento de combustível.

**Concessão de apoio financeiro à freguesia de Vila Nova de Foz Côa,** destinado a compartilhar a aquisição de uma viatura.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante 5.000,00€, para apoio na aquisição de uma viatura.

### **7.ª Alteração ao Orçamento da despesa.**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a 7.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento da Despesa, no montante de 17.500,00€ (dezassete mil e quinhentos euros) sendo tanto em inscrições/reforços como em diminuições /anulações.

#### **6.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Actividades Municipais.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a 6.<sup>a</sup> alteração ao Plano Actividades Municipais no montante de 500,00€ (quinhentos euros) em inscrições/reforços.

**Informação n.º 32/2009/STOP/FJ, datada de 06-05-2009 do Eng. Filipe Jorge,** sobre pedido de licença administrativa para operação de loteamento, pertencente a Manuel Vítor Pereira de Campos e outros, sito na Chão da Conceição – Vila Nova de Foz Côa.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, concordar com a proposta de decisão constante da informação n.º 32/2009/STOP/FJ e proceder à audiência prévia escrita dos interessados nos termos dos artigos 100.º e seguintes do C.P.A. e nos termos da informação abaixo transcrita:

“Vêm os requerentes supramencionados solicitar, na sequência do nosso ofício n.º 3025 B/8/5 de 21/10/1998, do qual se anexa fotocópia, pedido de licença administrativa para operação de loteamento no terreno que possuem, sito no Chão da Conceição, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 3949 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa sob os n.º 01173/910411, com a área de 4437,00m<sup>2</sup>.

O diploma legal que rege este tipo de operação é o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (R.J.U.E.), que foi aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, em consonância com o Plano Director Municipal (P.D.M.) de Vila Nova de Foz Côa.

No que concerne ao enquadramento da pretensão no P.D.M. os terrenos em causa encontram-se incluídos, conforme o assinalado no extracto da carta de ordenamento constante do processo, na Área urbana e urbanizável – Zona de expansão, a qual se rege pelo Capítulo II e Subcapítulo II.2 do regulamento do P.D.M., onde está previsto a possibilidade de constituição de loteamentos.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

O terreno em causa já se encontra servido pela maioria das infraestruturas necessárias à operação urbanística (rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais, infraestruturas eléctricas, infraestruturas telefónicas e arruamentos), as quais foram executadas na sequência do loteamento da Cerca do Silvano, promovido pela Câmara Municipal, sendo que tais antecedentes são referidos no ofício anteriormente citado e anexo à presente informação.

Estão previstas a execução das seguintes infraestruturas: passeios e fornecimento e aplicação de sinalização horizontal e vertical conforme projecto de especialidade.

Os lotes são caracterizados por:

Lotes	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação (m <sup>2</sup> )	Área de Implantação Anexos (m <sup>2</sup> )	Área Bruta Construção (m <sup>2</sup> )	N.º Pisos / Uso		Cércea (m)	Observações
					Ab. Cota soleira	Ac. Cota soleira		
16	438.00	98.00	42.00	238.00	0	2	6.00	Hab. Unif. 1 Fogo
17	429.75	98.00	42.00	238.00	0	2	6.00	Hab. Unif. 1 Fogo
18	407.25	98.00	40.00	236.00	0	2	6.00	Hab. Unif. 1 Fogo
19	483.75	98.00	43.00	239.00	0	2	6.00	Hab. Unif. 1 Fogo
24	516.75	135.00	40.00	310.00	0	2	6.20	Hab. Unif. e Comércio 2 Fogos
25	482.75	170.00	40.00	380.00	0	2	6.00	Hab. Unif. 1 Fogo

A área total dos lotes cifra-se nos 2758,25m<sup>2</sup>. O número de fogos propostos para o loteamento é de sete, sendo um fogo por cada lote de habitação e dois fogos num lote destinado a comércio e habitação.

Do enquadramento com o P.D.M há a referir:



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

1. A densidade construtiva proposta é de aproximadamente 20 fogos/ha, sendo que de acordo com a alínea b), do n.º 3, do regulamento do P.D.M., a densidade máxima admissível é de 45 fogos/ha;
2. A área destinada a comércio é de 135.00m<sup>2</sup>, a qual não excede 15% da área total de construção (246.15m<sup>2</sup>), conforme preconizado na alínea c), do mesmo número e artigo referido em 1;
3. A cércea máxima admissível, segundo a alínea d), do mesmo número e artigo também, é de quatro pisos contados a partir da cota de acesso principal, sendo que a proposta apenas prevê dois.

Em termos de cedências os requerentes propõem:

Áreas de cedência a domínio público	
Arruamentos e passeios	1678.75 m <sup>2</sup>

Na sequência do ofício referido inicialmente nesta informação, e de acordo com a hipótese 2 lá constante, a proposta de loteamento agora apresentada propõe ainda a cedência para o Município de 187.00m<sup>2</sup> para acerto de extremas, nomeadamente dos lotes 15 e 26 propriedade do Município.

Assim sendo, e tendo o requerente apresentado uma proposta que foi de encontro às condições impostas anteriormente no ofício já referido, julga-se que estão reunidas condições para aprovação das especialidades apresentadas bem como da proposta de loteamento nos seguintes termos:

1. O requerente cederá 187.00m<sup>2</sup> para integração nos lotes 15 e 26, cuja propriedade é do Município, de acordo com o desenho n.º 2 do projecto de arquitectura do loteamento (condição já constante no ofício n.º 3025 B/8/5);
2. O requerente efectuará o pagamento de 25.912,45€ (vinte e cinco mil novecentos e doze euros e quarenta e cinco cêntimos) a favor do Município de Vila Nova de Foz Côa, os quais correspondem ao valor das infraestruturas executadas pela
3. Câmara acrescidas do valor da inflação anual desde 1998 até 2008 (condição já constante no ofício n.º 3025 B/8/5);



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

4. O Município cederá aos requerentes 187.00m<sup>2</sup> para acerto de extremas, nomeadamente para integração nos lotes n.ºs 16, 24 e 25, conforme constante no desenho n.º 2, do projecto de arquitectura do loteamento (condição já constante no ofício n.º 3025 B/8/5);
5. O cumprimento integral dos projectos de especialidades, bem como do disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição produzidos nas obras de urbanização, sendo que para conclusão de tais obras se propõe o prazo de 180 dias, conforme o preconizado na alínea a), do n.º 1, do artigo 53.º, do R.J.U.E.;
6. Ao abrigo da alínea b), do mesmo número e artigo, o loteador deverá prestar uma caução no valor de 6.754,00€ (seis mil setecentos e cinquenta e quatro euros) destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização.
7. O alvará de licença administrativa de loteamento com obras de urbanização só será emitido após o comprovativo de pagamento da quantia referida em 2;

**Informação n.º 33/2009/STOP/FJ, datada de 06-05-2009 do Eng. Filipe Jorge**, sobre loteamento titulado pelo Alvará n.º 8/76, pertencente a João António Parchão Trabulo e Amaro Pereira da Silva – Alteração aos lotes n.º 2/3 e 4.

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento, nos termos da informação abaixo transcrita;

“Nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, os proprietários dos lotes n.º 2/3 e 4, João António Parchão Trabulo e Amaro Pereira da Silva, do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/76, situado no Lugar do Paçal ou Rua Benjamim Lobão, freguesia de Freixo de Numão e concelho de Vila Nova de Foz Côa, solicitam alteração ao citado loteamento.

A alteração pretendida consiste na possibilidade do aumento da área de implantação dos edifícios e subseqüentes alterações dos demais índices e possibilidade de construção de anexo, conforme consta da planta anexa à presente informação e se caracteriza nos seguintes quadros:



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

#### Do lote 2/3

	Existente ou definido no loteamento	Proposto
Área do lote	588,00m <sup>2</sup>	Não aplicável
Área de implantação (hab.)	140,00m <sup>2</sup>	187.60m <sup>2</sup>
Área de construção (hab.)	280.00m <sup>2</sup>	375.20m <sup>2</sup>
Volumetria (hab.)	Não definido	Acresce 294,00m <sup>3</sup>
N.º de pisos	2+sotão	2+sotão
Cércea	Não definido	Não altera a existente
N.º de fogos	1	1
Utilização	Habitação	Habitação
Área de implantação (anexo)	Não definido	58,80m <sup>2</sup>
Área total de implantação	140.00m <sup>2</sup>	246.40m <sup>2</sup>
Área total de construção	280.00m <sup>2</sup>	434.00m <sup>2</sup>
Volumetria total	Não definido	Acresce 475,00m <sup>3</sup>

#### Do lote 4

	Existente ou definido no loteamento	Proposto
Área do lote	294.00m <sup>2</sup>	Não aplicável
Área de implantação (hab.)	82,50m <sup>2</sup>	119.00m <sup>2</sup>
Área de construção (hab.)	165.00m <sup>2</sup>	238.00m <sup>2</sup>
Volumetria (hab.)	Não definido	Acresce 225,00m <sup>3</sup>
N.º de pisos	2+sotão	2+sotão
Cércea	Não definido	Não altera o existente nas imediações
N.º de fogos	1	1
Utilização	Habitação	Habitação
Área de implantação (anexo)	Não definido	29,40m <sup>2</sup>
Área total de implantação	82.50m <sup>2</sup>	148.40m <sup>2</sup>
Área total de construção	165.00m <sup>2</sup>	267.40m <sup>2</sup>
Volumetria total	Não definido	Acresce 316,00m <sup>3</sup>





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

Conforme o preconizado no n.º 3, do mencionado artigo e legislação, foram notificados, para efeitos de pronúncia acerca da alteração pretendida, todos os proprietários dos lotes constantes do alvará, sendo que nenhum deles se pronunciou.

Após apreciação da alteração pretendida julga-se que a mesma reúne condições para ser aprovada, pelo que o processo deverá ser remetido por V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> à próxima reunião de câmara.

### **O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs incluir na Ordem do Dia desta reunião o seguinte assunto:**

**Ofício n.º 939/2009, datado de 27-04-2009, do Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1766, de 27-04-2009, sobre pedido de apoio no montante de 608,00€ (seiscentos e oito euros), para financiar o “Curso de Pintura”.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no montante de 608,00€ (seiscentos e oito euros), para financiamento do “Curso de Pintura”.

### **Período destinado à intervenção do público**

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e quarenta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.